



RELATÓRIO DE DESPESA DE PESSOAL ORGANIZAÇÕES SOCIAIS

Competência: Fevereiro de 2022

Folha de Controle de Pagamento: FOLHA NORMAL

Contrato de Gestão nº. 002/2021

Organização Social VIVARIO

Estratégia de Saúde da Família

Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP-5.2

Membros:

Marcelo Ribeiro de Freitas
(Coordenador)

Ana Cristina Boldi Fernandes

Ângelo Ricardo Ferreira de Miranda

Ariane Eloy dos Reis

Carlos Eduardo Lopes da Silva

Cosme Damião de Oliveira Silveira

Marcia Cristina de Souza

Michelle Dias Pereira Moutinho

Paulo Roberto de Souza Júnior

Reginaldo dos Santos Oliveira Junior

Sylvia Regina Ragozo Barbosa

Vitor dos Santos Costa

Wagner Silva dos Santos

1.	SUMÁRIO EXECUTIVO	3
2.	RELATÓRIO DE LIQUIDAÇÃO DA DESPESA DE PESSOAL DAS OS'S DA SAÚDE	5
3.	DESPESAS APROPRIADAS NA FOLHA DE CONTROLE DE PAGAMENTO POR CARGO E SALÁRIO.....	7
4.	DESPESAS APROPRIADAS NA FOLHA DE CONTROLE DE PAGAMENTO POR CARGO E RUBRICA	8
5.	MAIORES REMUNERAÇÕES.....	14
6.	DADOS CADASTRAIS DA FORÇA DE TRABALHO	15
6.1.	DISTRIBUIÇÃO DOS PROFISSIONAIS POR REGIME JURÍDICO	15
6.2.	DISTRIBUIÇÃO DOS PROFISSIONAIS POR SEXO	15
6.3.	DISTRIBUIÇÃO DOS PROFISSIONAIS POR FAIXA ETÁRIA.....	15
6.4.	DISTRIBUIÇÃO DOS PROFISSIONAIS POR CATEGORIA.....	16
6.5.	PROFISSIONAIS COM MAIS DE UM VÍNCULO COM OS E/OU ADMINISTRAÇÃO DIRETA COM 40 HORAS SEMANAIS OU MAIS	16
7.	BENEFÍCIOS.....	16
8.	APONTAMENTOS	17
9.	RECOMENDAÇÕES	17

1. SUMÁRIO EXECUTIVO

Ante a necessidade de aperfeiçoar e uniformizar os procedimentos de monitoramento e controle de Contratos de Gestão firmados com Organizações Sociais, ampliando os mecanismos de fiscalização, por parte da sociedade, dos recursos públicos recebidos pela Administração Pública Municipal, garantindo o acompanhamento de sua devida e efetiva aplicação nos fins a que se destinam, com a necessária transparência, foi consolidada, por meio do **Decreto RIO Nº 47.094 de 16 de janeiro de 2020**, a estrutura organizacional e as competências do Núcleo de Monitoramento de Prestação de Contas – F/SUBEX/NMPC no âmbito da Subsecretaria Executiva – F/SUBEX, pertencente à atual Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento.

Dentre os órgãos atrelados à F/SUBEX/NMPC, a Coordenadoria de Controle de Pagamento de Pessoal - F/SUBEX/NMPC/CCP se consubstancia em promover a gestão dos custos com pessoal inerentes aos Contratos de Gestão, tendo sido suas competências assim definidas pelo supracitado Decreto:

- coordenar e supervisionar o atendimento das demandas do Núcleo de Monitoramento de Prestação de Contas - NMPC, referentes às suas atribuições;
- estabelecer em conjunto com a Coordenadoria Geral de Recursos Humanos da Subsecretaria de Serviços Compartilhados da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento, as diretrizes para implantação e operação das folhas de pagamento das Organizações Sociais e da RIOSAÚDE no Sistema Informatizado de Recursos Humanos - ERGON;
- regulamentar e normatizar os procedimentos administrativos relacionados à gestão das folhas de pagamento das Organizações Sociais e da RIOSAÚDE;
- fixar diretrizes e orientações técnicas voltadas para a interatividade do pagamento de pessoal das Organizações Sociais e da RIOSAÚDE;
- elaborar e coordenar planos, estudos e análises de aprimoramento e atualização das atividades correlatas ao pagamento de pessoal das Organizações Sociais e da RIOSAÚDE;
- elaborar, revisar, publicar e encaminhar ao NMPC os atos relacionados à área de pagamento de pessoal das Organizações Sociais e da RIOSAÚDE, bem como publicar os demais expedientes de sua competência;
- propor minutas de regulamentos e normas relacionados ao pagamento de pessoal das Organizações Sociais e da RIOSAÚDE;
- fornecer subsídios referentes ao pagamento de pessoal das Organizações Sociais e da RIOSAÚDE, nos processos de tomada de decisão;
- identificar necessidade e propor programas de treinamento relacionados a sua área de atuação;
- compor grupos de trabalho na realização de tarefas ligadas à sua área de atuação;
- analisar e validar as solicitações de acesso ao Sistema Informatizado de Recursos Humanos - ERGON, pelos funcionários das Organizações Sociais e pelos servidores do NMPC, observando a política de segurança da informação vigente.

A divulgação do Plano de Trabalho para implantação das competências acima, e também daquelas atreladas aos demais órgãos associados à Subsecretaria Executiva – F/SUBEX, se deu por meio do **Anexo Único da Portaria F/SUBEX Nº 01 de 04 de fevereiro de 2020**, que estabeleceu como objetivos principais:

1. Que todas as Organizações Sociais contratadas pela Cidade do Rio de Janeiro, nos termos da Lei Municipal nº 5.026/2009, independentemente da área de atuação, utilizem o Painel de Gestão das Parcerias com as Organizações Sociais – OS Info, como ferramenta institucional de Prestação de Contas.
 - 1.1. **Meta:** 70% das Organizações Sociais utilizando o Painel OS Info, como ferramenta institucional de Prestação de Contas, **até competência abril de 2020**. E 100% **a partir da competência maio de 2020**.
2. Que todos os profissionais contratados por Organizações Sociais sejam registrados no Sistema Informatizado de Recursos Humanos – ERGON, com vistas a aprimorar os mecanismos de acompanhamento e controle.
 - 2.1. **Meta:** 70% dos profissionais contratados por Organizações Sociais registrados no Sistema Informatizado de Recursos Humanos – ERGON, **até a Folha de Controle de Pessoal (FCP) da competência abril de 2020**. E 100% **a partir da competência maio de 2020**.

Sendo assim, a metodologia de monitoramento e controle da execução dos Contratos de Gestão instrumentalizada pelas **Instruções Normativas CODESP nº 01/2018, 02/2019 e 03/2019** no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde, foi estendida aos demais contratos celebrados com Organizações Sociais no âmbito do Poder Executivo Municipal, em consonância, inclusive com o Parecer Prévio do Egrégio Tribunal de Contas do Município do Rio de Janeiro referente às contas do Governo do exercício 2017, in verbis:

Determinação 3.16: “(...) que todas as Organizações Sociais contratadas pela Cidade do Rio de Janeiro, nos termos da Lei Municipal nº 5.026/2009, independentemente da área de atuação, utilizem o Painel de Gestão OS Info como o meio preferencial de Prestação de Contas”;

Recomendação 4.15: “Que registre os profissionais terceirizados no sistema ERGON e aprimore os mecanismos de acompanhamento e controle”.

Complementarmente, destaque-se a edição do **Decreto RIO nº 45.662 de 8 de fevereiro de 2019**, que define os prazos e procedimentos para formalização dos processos de liquidação de despesas referentes aos Contratos de Gestão e Convênios firmados com a Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro – RIOSAÚDE, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde e dá outras providências.

O presente Relatório visa auxiliar a gestão municipal na tomada de decisões por meio do monitoramento e controle dos Contratos de Gestão celebrados pelo Município com as Organizações Sociais, considerando a Folha de Controle de Pagamento – FCP, processada pela Coordenadoria de Controle de Pagamento de Pessoal – F/SUBEX/NMPC/CCP e apropriada dentro do mês de **FEVEREIRO de 2022**, observados os termos e prazos estabelecidos na **Portaria FP/CODESP/NMPC nº 005, 21 de dezembro de 2021**, que divulga as datas limites do 1º trimestre de 2022 para o envio pelas Organizações Sociais das informações necessárias para o processamento das folhas de pagamento no Sistema ERGON, na forma do ANEXO ÚNICO.

**COMISSÃO DE PROGRAMAÇÃO E CONTROLE
DA DESPESA DE PESSOAL**

**NÚCLEO DE MONITORAMENTO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS
PORTARIA FP/CODESP/NMPC Nº 005 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2021
O DIRETOR DO NÚCLEO DE MONITORAMENTO DA PRESTAÇÃO
DE CONTAS**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e;

CONSIDERANDO o contido nos Decretos Rio nº 47.094, de 16 de janeiro de 2020, nº 48.570, de 02 de março de 2021 e nº 49.049, de 28 de junho de 2021, que dispuseram sobre a Estrutura Organizacional e Competências da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento;

CONSIDERANDO as competências precípua atribuídas à Coordenadoria de Controle de Pagamento de Pessoal - FP/CODESP/NMPC/CCP, de estabelecer em conjunto com a Coordenadoria Geral de Recursos Humanos, da Subsecretaria de Gente e Gestão Compartilhada as diretrizes para implantação e operação das folhas de pagamentos das Organizações Sociais no Sistema Informatizado de Recursos Humanos ERGON e regulamentar e normatizar os procedimentos administrativos relacionados à gestão das folhas de pagamento das Organizações Sociais;

CONSIDERANDO as Instruções Normativas CODESP nº 01/2018, 02/2019 e 03/2019, que estabelecem procedimentos para o monitoramento e controle da execução dos Contratos de Gestão, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde e dá outras providências; e

CONSIDERANDO a Portaria F/SUBEX nº 01 de 04 de fevereiro de 2020, que divulgou o Plano de Trabalho para a implantação das competências relativas ao Núcleo de Monitoramento da Prestação de Contas - FP/CODESP/NMPC, e deu outras providências.

Dessa forma, o envio dos dados e informações necessários para a elaboração da FCP dos Recursos Humanos pelas Organizações Sociais deve, impreterivelmente, respeitar os prazos definidos em Calendário publicado trimestralmente, através de Portaria expedida pela FP/CODESP/NMPC, sendo os eventos ocorridos após o prazo definido tratados na competência seguinte.

Na hipótese de *não envio, envio intempestivo, envio incompleto ou com inconsistências dos dados e informações* no prazo estabelecido em Portaria, a FP/CODESP/NMPC/CCP utilizará, para fins de definição do valor do repasse, os dados da FCP disponíveis no ERGON, e as eventuais multas decorrentes do atraso serão de responsabilidade exclusiva da Organização Social.

RESOLVE:

Art. 1º Divulgar as datas limites do 1º trimestre de 2022 para o envio das informações necessárias pelas Organizações Sociais para o processamento das folhas de pagamento no Sistema ERGON, constituindo o Anexo Único desta Portaria.

Art. 2º As informações deverão ser prestadas mediante disponibilização de arquivos no diretório *ftp FOLHAOS*.

Art. 3º O descumprimento dos prazos ora estabelecidos sujeitará as Organizações Sociais à glosas nos repasses, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas pela legislação em vigor.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 21 de dezembro de 2021

MARCELO RIBEIRO DE FREITAS

ANEXO ÚNICO

Calendário de Entrega de Arquivos do 1º Trimestre de 2022	
Mês	Datas Limite
Janeiro	14/01/2022
Fevereiro	15/02/2022
Março	15/03/2022

2. RELATÓRIO DE LIQUIDAÇÃO DA DESPESA DE PESSOAL DAS OS'S DA SAÚDE

Relatório de Liquidação da Despesa de Pessoal das OS's da Saúde

Mês Referência: Fevereiro/2022

Natureza de Despesa:

33503950

OS VIVARIO

OBJETO 25 CAP5.2-XXXXXX

FOLHA 40 - ADIANTAMENTO DE FÉRIAS

EMP_CODIGO	TIPO	RUBRICA	DESCRICA O	COMPETENCIA	QTT	TOTAL (R\$)
------------	------	---------	------------	-------------	-----	-------------

A. Subtotal a Repassar Folha de Adiantamento de Férias
R\$ -

FOLHA 69 - RESCISÃO

EMP_CODIGO	TIPO	RUBRICA	DESCRICA O	COMPETENCIA	QTT	TOTAL (R\$)
80	RES_VIVA_CAP52 - XXXXXX	3000	SALARIO	01/01/2022	8	R\$ 8.680,85
80	RES_VIVA_CAP52 - XXXXXX	3027	FERIAS PROPORCIONAIS - RESCISA	01/12/2021	4	R\$ 25.021,39
80	RES_VIVA_CAP52 - XXXXXX	3027	FERIAS PROPORCIONAIS - RESCISA	01/01/2022	6	R\$ 32.909,25
80	RES_VIVA_CAP52 - XXXXXX	3071	INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	01/01/2022	6	R\$ 266,64
80	RES_VIVA_CAP52 - XXXXXX	3148	GRAT DISTANCIA	01/01/2022	4	R\$ 290,00
80	RES_VIVA_CAP52 - XXXXXX	3158	GRAT TITULA RESI	01/01/2022	1	R\$ 324,38
80	RES_VIVA_CAP52 - XXXXXX	3505	DESCONTO VALE TRANSPORTE	01/01/2022	1	-R\$ 6,20
80	RES_VIVA_CAP52 - XXXXXX	3508	INSS	01/01/2022	8	-R\$ 852,24
80	RES_VIVA_CAP52 - XXXXXX	3510	IRRF	01/01/2022	1	-R\$ 236,63
80	RES_VIVA_CAP52 - XXXXXX	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/01/2022	8	R\$ 860,58

B. Subtotal a Repassar Folha Rescisória
R\$ 67.486,31
C. Subtotal a Repassar Encargos Patronais
R\$ 860,58

FOLHA 65 - NORMAL

EMP_CODIGO	TIPO	RUBRICA	DESCRICA O	COMPETENCIA	QTT	TOTAL (R\$)
80	VIVA_CAP52 - XXXXXX	3000	SALARIO	01/10/2021	1	-R\$ 202,74
80	VIVA_CAP52 - XXXXXX	3000	SALARIO	01/11/2021	1	-R\$ 6.082,16
80	VIVA_CAP52 - XXXXXX	3000	SALARIO	01/12/2021	2	-R\$ 9.782,03
80	VIVA_CAP52 - XXXXXX	3000	SALARIO	01/01/2022	60	R\$ 78.331,60
80	VIVA_CAP52 - XXXXXX	3000	SALARIO	01/02/2022	1081	R\$ 4.755.449,74
80	VIVA_CAP52 - XXXXXX	3006	GRATIFICACAO FUNCAO CHEFIA DJ	01/02/2022	29	R\$ 70.552,72
80	VIVA_CAP52 - XXXXXX	3037	ADICIONAL NOTURNO	01/01/2022	50	R\$ 9.088,00
80	VIVA_CAP52 - XXXXXX	3063	SALARIO MATERNIDADE	01/10/2021	1	R\$ 210,07
80	VIVA_CAP52 - XXXXXX	3063	SALARIO MATERNIDADE	01/11/2021	1	R\$ 6.082,16
80	VIVA_CAP52 - XXXXXX	3063	SALARIO MATERNIDADE	01/12/2021	2	R\$ 9.928,70
80	VIVA_CAP52 - XXXXXX	3063	SALARIO MATERNIDADE	01/01/2022	2	R\$ 11.631,97
80	VIVA_CAP52 - XXXXXX	3063	SALARIO MATERNIDADE	01/02/2022	3	R\$ 17.113,26
80	VIVA_CAP52 - XXXXXX	3071	INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	01/09/2021	2	R\$ 440,00
80	VIVA_CAP52 - XXXXXX	3071	INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	01/10/2021	1	-R\$ 7,33
80	VIVA_CAP52 - XXXXXX	3071	INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	01/12/2021	7	R\$ 286,01
80	VIVA_CAP52 - XXXXXX	3071	INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	01/01/2022	60	R\$ 6.884,16
80	VIVA_CAP52 - XXXXXX	3071	INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	01/02/2022	1036	R\$ 250.334,56
80	VIVA_CAP52 - XXXXXX	3084	GRATIFICACAO DE DESEMPENHO	01/02/2022	1	R\$ 1.950,00
80	VIVA_CAP52 - XXXXXX	3089	REEMBOLSO	01/12/2021	4	R\$ 398,42
80	VIVA_CAP52 - XXXXXX	3089	REEMBOLSO	01/01/2022	40	R\$ 8.964,45
80	VIVA_CAP52 - XXXXXX	3089	REEMBOLSO	01/02/2022	7	R\$ 1.495,78
80	VIVA_CAP52 - XXXXXX	3092	REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	01/01/2022	50	R\$ 2.650,63
80	VIVA_CAP52 - XXXXXX	3120	GRATIF FIM DE SEMANA	01/02/2022	1	R\$ 800,00
80	VIVA_CAP52 - XXXXXX	3142	GRAT LONGITUDINALIDADE	01/02/2022	1	R\$ 1.515,72
80	VIVA_CAP52 - XXXXXX	3148	GRAT DISTANCIA	01/06/2021	2	-R\$ 3.000,00
80	VIVA_CAP52 - XXXXXX	3148	GRAT DISTANCIA	01/07/2021	1	-R\$ 1.500,00
80	VIVA_CAP52 - XXXXXX	3148	GRAT DISTANCIA	01/12/2021	4	R\$ 1.010,00
80	VIVA_CAP52 - XXXXXX	3148	GRAT DISTANCIA	01/01/2022	9	-R\$ 2.964,99

80	VIVA_CAP52 - XXXXXX	3148	GRAT DISTANCIA	01/02/2022	116	R\$ 275.915,00
80	VIVA_CAP52 - XXXXXX	3157	GRAT TITULA ESF	01/01/2022	1	R\$ 3.031,43
80	VIVA_CAP52 - XXXXXX	3157	GRAT TITULA ESF	01/02/2022	26	R\$ 66.710,76
80	VIVA_CAP52 - XXXXXX	3158	GRAT TITULA RESI	01/09/2021	1	R\$ 1.216,43
80	VIVA_CAP52 - XXXXXX	3158	GRAT TITULA RESI	01/02/2022	7	R\$ 8.515,01
80	VIVA_CAP52 - XXXXXX	3159	GRAT TITULA MEST	01/02/2022	3	R\$ 3.639,66
80	VIVA_CAP52 - XXXXXX	3161	GRAT RESP TEC MED	01/02/2022	25	R\$ 74.270,04
80	VIVA_CAP52 - XXXXXX	3162	GRAT RESP TEC ENF	01/02/2022	28	R\$ 34.060,04
80	VIVA_CAP52 - XXXXXX	3163	GRAT PRECEPTORIA MED	01/02/2022	3	R\$ 4.547,16
80	VIVA_CAP52 - XXXXXX	3164	GRAT PRECEPTORIA ENF	01/02/2022	8	R\$ 4.865,76
80	VIVA_CAP52 - XXXXXX	3505	DESCONTO VALE TRANSPORTE	01/01/2022	50	-R\$ 3.020,46
80	VIVA_CAP52 - XXXXXX	3505	DESCONTO VALE TRANSPORTE	01/02/2022	412	-R\$ 46.647,29
80	VIVA_CAP52 - XXXXXX	3508	INSS	01/02/2022	1078	-R\$ 465.081,75
80	VIVA_CAP52 - XXXXXX	3510	IRRF	01/02/2022	774	-R\$ 694.250,62
80	VIVA_CAP52 - XXXXXX	4051	PROVISIONAMENTO RESCISOES	01/06/2021	2	-R\$ 589,38
80	VIVA_CAP52 - XXXXXX	4051	PROVISIONAMENTO RESCISOES	01/07/2021	1	-R\$ 294,69
80	VIVA_CAP52 - XXXXXX	4051	PROVISIONAMENTO RESCISOES	01/09/2021	2	R\$ 325,42
80	VIVA_CAP52 - XXXXXX	4051	PROVISIONAMENTO RESCISOES	01/12/2021	6	R\$ 283,42
80	VIVA_CAP52 - XXXXXX	4051	PROVISIONAMENTO RESCISOES	01/01/2022	115	R\$ 21.345,77
80	VIVA_CAP52 - XXXXXX	4051	PROVISIONAMENTO RESCISOES	01/02/2022	1083	R\$ 1.094.329,41
80	VIVA_CAP52 - XXXXXX	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/06/2021	2	-R\$ 270,00
80	VIVA_CAP52 - XXXXXX	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/07/2021	1	-R\$ 135,00
80	VIVA_CAP52 - XXXXXX	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/09/2021	2	R\$ 149,08
80	VIVA_CAP52 - XXXXXX	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/10/2021	1	-R\$ 18,90
80	VIVA_CAP52 - XXXXXX	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/11/2021	1	-R\$ 547,39
80	VIVA_CAP52 - XXXXXX	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/12/2021	8	-R\$ 763,74
80	VIVA_CAP52 - XXXXXX	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/01/2022	117	R\$ 8.731,70
80	VIVA_CAP52 - XXXXXX	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/02/2022	1081	R\$ 499.782,68

D. Subtotal a Repassar Folha Normal	R\$ 5.638.682,24
E. Subtotal a Repassar Provisionamento - Férias e Rescisões	R\$ 1.055.733,91
F. Subtotal a Repassar Encargos Patronais	R\$ 461.962,27

BENEFÍCIOS PAINEL OSINFO

01.02.01 - VALE TRANSPORTE	R\$ 212.356,18
01.02.04 - VALE ALIMENTAÇÃO	R\$ 270.792,60
01.02.05 - VALE REFEIÇÃO	R\$ 51.934,56
01.02.06 - VALE COMBUSTÍVEL	R\$ -
01.02.07 - AUXÍLIO MORADIA (MAIS MÉDICOS)	R\$ -

G. Subtotal a Repassar de Benefícios	R\$ 535.083,34
---------------------------------------------	-----------------------

H. Acréscimo Rateio SEDE	R\$ 406.369,43
---------------------------------	-----------------------

TOTAL GERAL A REPASSAR CAP5.2-XXXXXX	R\$ 8.166.178,08
---------------------------------------------	-------------------------

Repasso por Competência:	EXERC. ANT.	-	2.863,65
	01/01/2022	R\$	144.674,26
	01/02/2022	R\$	8.024.367,47

MEMÓRIA DE CÁLCULO DO RATEIO:

As despesas administrativas/operacionais da SEDE da Organização Social devem ser rateadas na proporção dos Contratos celebrados com o Município do RJ e outros entes da Federação, na forma dos Arts. 9º ao 12º da Instrução Normativa CODESP nº 04/2022.

TOTAL INICIAL DOS REPASSES - OBJETOS DAS FOLHAS NORMAIS		33.570.737,25	% RATEIO DA SEDE SOBRE OS OBJETOS
PESO DOS REPASSES SOBRE O TOTAL		%	
SEDE		3,87%	1.300.382,17
CAP2.2-XXXXXX		11,93%	155.135,59
TEIAS_MANGUINHOS_3.1-XXXXXX		2,27%	29.518,68
PROJETOS_AP3.1-XXXXXX		0,00%	-
CAP3.1-XXXXXX		44,32%	576.329,38
UPA_MANGUINHOS-XXXXXX		3,98%	51.755,21
UPA_ALEMAO-XXXXXX		6,25%	81.273,89
CAP5.2-XXXXXX		31,25%	406.369,43
HOSP.ALBERT_SCHWEITZER-XXXXXX		0,00%	-
CER_REALENGO-XXXXXX		0,00%	-
TOTAL		100,00%*	1.300.382,17

* - Percentuais de rateio informados por Thayná Maria em 22/02/2022 às 10:05 h.

OBS: Benefícios extraídos do Painel OSINFO em 21/02/2022 às 16:30 h.

3. DESPESAS APROPRIADAS NA FOLHA DE CONTROLE DE PAGAMENTO POR CARGO E SALÁRIO

CAP-5.2	1.081	4.755.449,74	
FARMACEUTICO (VIVA)	35	212.875,60	6.082,16
AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS (VIVA)	103	144.340,00	1.540,00
ENFERMEIRO (VIVA)	155	936.449,90	6.082,16
AUXILIAR DE SAUDE BUCAL (VIVA)	51	78.171,67	1.550,00
MEDICO DE ESTRATEGIA DE SAUDE DA FAMILIA (VIVA)	131	1.603.373,14	15.517,57
GERENTE ESF (VIVA)	28	170.300,48	6.082,16
PORTEIRO (VIVA)	114	159.460,00	1.400,00
CIRURGIAO DENTISTA (VIVA)	50	295.915,55	6.082,16
TECNICO EM SAUDE BUCAL (VIVA)	26	60.448,18	2.324,93
TECNICO DE ENFERMAGEM (VIVA)	223	518.459,39	2.324,93
AUXILIAR ADMINISTRATIVO (VIVA)	17	26.300,00	1.550,00
PSICOLOGO NASF (VIVA)	12	60.798,57	5.790,34
SANITARISTA (VIVA)	5	24.900,78	6.082,16
ANALISTA ADMINISTRATIVO I (VIVA)	1	3.197,64	3.197,64
TECNICO EM FARMACIA (VIVA)	28	65.098,04	2.324,93
EDUCADOR FISICO (VIVA)	21	121.597,14	5.790,34
NUTRICIONISTA (VIVA)	4	20.266,20	5.790,34
ASSISTENTE SOCIAL (VIVA)	7	27.504,09	4.342,75
ENFERMEIRO ESF (VIVA)	10	53.523,00	6.082,16
TECNICO EM FARMACIA ESF (VIVA)	2	4.649,86	2.324,93
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO I (VIVA)	28	43.400,00	1.550,00
MEDICO CLINICA MEDICA (VIVA)	1	6.820,72	6.820,72
AUXILIAR DE FARMACIA (VIVA)	1	1.550,00	1.550,00
FISIOTERAPEUTA (VIVA)	8	34.608,67	5.000,00
MEDICO PSIQUIATRIA (VIVA)	1	5.549,81	5.549,81
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO III (VIVA)	1	2.698,93	2.698,93
ASSESSOR TECNICO SOCIAL III (VIVA)	2	8.237,96	5.491,97
FONOAUDIOLOGO (VIVA)	3	14.475,85	5.790,34
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO (VIVA)	1	1.550,00	1.550,00
ASSESSOR TECNICO I (VIVA)	1	6.082,16	6.082,16
TECNICO DE ENFERMAGEM ESF (VIVA)	5	11.624,65	2.324,93
ASSESSOR DE SAUDE BUCAL (VIVA)	1	6.082,16	6.082,16
ASSESSOR DE ENFERMAGEM (VIVA)	1	6.082,16	6.082,16
ASSESSOR TECNICO FARMACEUTICO (VIVA)	1	6.082,16	6.082,16
ASSESSOR DE INFORMACOES E ANALISE (VIVA)	1	6.082,16	6.082,16
CIRURGIAO DENTISTA ESF (VIVA)	2	6.893,12	3.446,56

EM RECEBIMENTO DE SALÁRIO MATERNIDADE:

CAP-5.2	3	17.113,26	
ENFERMEIRO (VIVA)	2	11.563,45	6.082,16
MEDICO (VIVA)	1	5.549,81	5.549,81

4. DESPESAS APROPRIADAS NA FOLHA DE CONTROLE DE PAGAMENTO POR CARGO E RUBRICA

CAP-5.2	4.479.349,87	
FARMACEUTICO (VIVA)	172.967,47	
01/02/2022	172.967,47	140
SALARIO	212.875,60	35
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	8.484,00	35
IRRF	-23.135,78	35
INSS	-25.256,35	35
AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS (VIVA)	147.157,97	
01/02/2022	146.935,41	398
SALARIO	144.340,00	103
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	23.755,20	98
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-7.904,40	94
INSS	-13.255,39	103
01/01/2022	222,56	2
REEMBOLSO	289,76	1
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-67,20	1
ENFERMEIRO (VIVA)	807.214,72	
01/02/2022	797.405,29	665
SALARIO	936.449,90	155
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	35.382,32	147
GRAT RESP TEC ENF	32.843,61	27
SALARIO MATERNIDADE	11.563,45	2
GRAT TITULA ESF	6.082,15	5
GRAT TITULA RESI	4.865,72	4
GRAT PRECEPTORIA ENF	4.257,54	7
GRAT TITULA MEST	608,22	1
REEMBOLSO	72,44	1
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-1.872,46	6
INSS	-114.914,79	154
IRRF	-117.932,81	156
01/01/2022	9.809,43	15
SALARIO MATERNIDADE	6.082,16	1
SALARIO	2.432,86	3
REEMBOLSO	1.503,13	6
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	339,36	2
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-548,08	3
01/12/2021	0,00	2
SALARIO MATERNIDADE	6.082,16	1
SALARIO	-6.082,16	1
01/11/2021	0,00	2
SALARIO MATERNIDADE	6.082,16	1
SALARIO	-6.082,16	1
01/10/2021	0,00	3
SALARIO MATERNIDADE	210,07	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	-7,33	1
SALARIO	-202,74	1
AUXILIAR DE SAUDE BUCAL (VIVA)	79.932,66	

01/02/2022	78.743,08	190
SALARIO	78.171,67	51
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	11.497,84	48
IRRF	-65,13	1
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-3.580,50	39
INSS	-7.280,80	51
01/01/2022	1.189,58	3
SALARIO	1.085,00	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	169,68	1
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-65,10	1
MEDICO DE ESTRATEGIA DE SAUDE DA FAMILIA (VIVA)	1.548.807,42	
01/02/2022	1.518.920,87	689
SALARIO	1.603.373,14	131
GRAT DISTANCIA	275.915,00	116
GRAT RESP TEC MED	74.270,04	25
GRAT TITULA ESF	60.628,61	21
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	29.992,96	124
GRAT PRECEPTORIA MED	4.547,16	3
GRAT TITULA MEST	3.031,44	2
GRATIFICACAO DE DESEMPENHO	1.950,00	1
GRAT LONGITUDINALIDADE	1.515,72	1
GRATIF FIM DE SEMANA	800,00	1
REEMBOLSO	144,88	1
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-231,80	2
INSS	-107.569,92	130
IRRF	-429.446,36	131
01/01/2022	32.902,11	27
SALARIO	32.082,67	8
GRAT TITULA ESF	3.031,43	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	622,16	7
REEMBOLSO	144,88	1
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-14,04	1
GRAT DISTANCIA	-2.964,99	9
01/12/2021	1.484,44	10
GRAT DISTANCIA	1.010,00	4
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	293,34	4
REEMBOLSO	181,10	2
01/07/2021	-1.500,00	1
GRAT DISTANCIA	-1.500,00	1
01/06/2021	-3.000,00	2
GRAT DISTANCIA	-3.000,00	2
GERENTE ESF (VIVA)	182.659,29	
01/02/2022	182.659,29	138
SALARIO	170.300,48	28
GRATIFICACAO FUNCAO CHEFIA DJ	63.254,14	26
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	6.544,80	27
GRAT TITULA RESI	1.216,43	1
INSS	-22.947,16	28
IRRF	-35.709,40	28
PORTEIRO (VIVA)	180.114,98	

01/02/2022		165.641,02	408
SALARIO		159.460,00	114
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO		27.633,60	114
IRRF		-49,15	2
DESCONTO VALE TRANSPORTE		-5.367,60	64
INSS		-16.035,83	114
01/01/2022		14.284,63	109
ADICIONAL NOTURNO		9.088,00	50
REPOUSO SEMANAL REMUNERADO		2.650,63	50
SALARIO		1.820,00	2
REEMBOLSO		579,52	2
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO		331,28	2
DESCONTO VALE TRANSPORTE		-184,80	3
01/12/2021		189,33	2
REEMBOLSO		108,66	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO		80,67	1
CIRURGIAO DENTISTA (VIVA)		244.016,75	
01/02/2022		240.590,84	201
SALARIO		295.915,55	50
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO		11.877,60	49
GRAT TITULA RESI		1.216,43	1
DESCONTO VALE TRANSPORTE		-173,71	1
IRRF		-32.857,15	50
INSS		-35.387,88	50
01/01/2022		3.425,91	3
SALARIO		2.984,58	1
REEMBOLSO		271,65	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO		169,68	1
TECNICO EM SAUDE BUCAL (VIVA)		58.695,82	
01/02/2022		58.695,82	116
SALARIO		60.448,18	26
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO		6.302,40	26
IRRF		-813,34	26
DESCONTO VALE TRANSPORTE		-1.597,60	12
INSS		-5.643,82	26
TECNICO DE ENFERMAGEM (VIVA)		533.779,30	
01/02/2022		487.737,79	1.020
SALARIO		518.459,39	223
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO		52.600,80	217
REEMBOLSO		72,44	1
IRRF		-11.219,41	221
DESCONTO VALE TRANSPORTE		-18.610,50	135
INSS		-53.564,93	223
01/01/2022		46.041,51	132
SALARIO		39.136,32	38
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO		4.573,28	41
REEMBOLSO		4.129,08	18
DESCONTO VALE TRANSPORTE		-1.797,17	35
AUXILIAR ADMINISTRATIVO (VIVA)		32.977,60	
01/02/2022		26.310,87	71

SALARIO	26.300,00	17
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	4.120,80	17
REEMBOLSO	144,88	2
IRRF	-225,18	6
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-1.113,00	12
INSS	-2.916,63	17
01/01/2022	6.666,73	28
SALARIO	4.339,98	6
REEMBOLSO	1.992,10	10
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	678,72	6
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-344,07	6
PSICOLOGO NASF (VIVA)	51.099,25	
01/02/2022	51.099,25	48
SALARIO	60.798,57	12
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	2.908,80	12
IRRF	-5.624,87	12
INSS	-6.983,25	12
SANITARISTA (VIVA)	20.361,75	
01/02/2022	20.361,75	21
SALARIO	24.900,78	5
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	969,60	4
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-625,50	2
IRRF	-2.080,44	5
INSS	-2.802,69	5
ANALISTA ADMINISTRATIVO I (VIVA)	2.823,99	
01/02/2022	2.823,99	3
SALARIO	3.197,64	1
IRRF	-80,94	1
INSS	-292,71	1
TECNICO EM FARMACIA (VIVA)	62.731,18	
01/02/2022	62.731,18	125
SALARIO	65.098,04	28
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	6.544,80	27
IRRF	-906,71	28
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-1.953,00	14
INSS	-6.051,95	28
EDUCADOR FISICO (VIVA)	99.693,69	
01/02/2022	99.693,69	83
SALARIO	121.597,14	21
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	4.848,00	20
IRRF	-12.489,63	21
INSS	-14.261,82	21
NUTRICIONISTA (VIVA)	17.137,32	
01/02/2022	17.137,32	16
SALARIO	20.266,20	4
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	969,60	4
IRRF	-1.780,80	4
INSS	-2.317,68	4
MEDICO (VIVA)	4.892,97	
01/02/2022	4.892,97	2

SALARIO MATERNIDADE	5.549,81	1
IRRF	-656,84	1
01/01/2022	0,00	2
SALARIO MATERNIDADE	5.549,81	1
SALARIO	-5.549,81	1
01/12/2021	0,00	3
SALARIO MATERNIDADE	3.846,54	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	-146,67	1
SALARIO	-3.699,87	1
ASSISTENTE SOCIAL (VIVA)	24.164,39	
01/02/2022	24.164,39	29
SALARIO	27.504,09	7
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	1.454,40	6
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-434,28	2
IRRF	-1.427,46	7
INSS	-2.932,36	7
ENFERMEIRO ESF (VIVA)	48.201,66	
01/02/2022	46.377,90	43
SALARIO	53.523,00	10
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	1.729,12	8
GRAT RESP TEC ENF	1.216,43	1
GRAT TITULA RESI	1.216,43	1
REEMBOLSO	1.061,14	3
GRAT PRECEPTORIA ENF	608,22	1
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-129,60	1
INSS	-6.275,98	9
IRRF	-6.570,86	9
01/12/2021	167,33	2
REEMBOLSO	108,66	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	58,67	1
01/09/2021	1.656,43	3
GRAT TITULA RESI	1.216,43	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	440,00	2
TECNICO EM FARMACIA ESF (VIVA)	4.368,80	
01/02/2022	4.368,80	10
SALARIO	4.649,86	2
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	484,80	2
IRRF	-52,72	2
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-279,00	2
INSS	-434,14	2
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO I (VIVA)	44.339,31	
01/02/2022	44.284,98	101
SALARIO	43.400,00	28
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	6.544,80	27
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-1.674,00	18
INSS	-3.985,82	28
01/01/2022	54,33	1
REEMBOLSO	54,33	1
MEDICO CLINICA MEDICA (VIVA)	5.376,88	
01/02/2022	5.376,88	4

SALARIO	6.820,72	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	218,16	1
INSS	-821,61	1
IRRF	-840,39	1
AUXILIAR DE FARMACIA (VIVA)	1.556,27	
01/02/2022	1.556,27	4
SALARIO	1.550,00	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	242,40	1
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-93,00	1
INSS	-143,13	1
FISIOTERAPEUTA (VIVA)	30.193,53	
01/02/2022	30.193,53	33
SALARIO	34.608,67	8
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	1.939,20	8
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-194,40	1
IRRF	-2.343,80	8
INSS	-3.816,14	8
MEDICO PSIQUIATRIA (VIVA)	4.599,58	
01/02/2022	4.599,58	4
SALARIO	5.549,81	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	242,40	1
IRRF	-545,55	1
INSS	-647,08	1
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO III (VIVA)	2.261,97	
01/02/2022	2.261,97	4
SALARIO	2.698,93	1
IRRF	-42,16	1
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-161,94	1
INSS	-232,86	1
ASSESSOR TECNICO SOCIAL III (VIVA)	7.025,74	
01/02/2022	7.025,74	7
SALARIO	8.237,96	2
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	242,40	1
IRRF	-577,13	2
INSS	-877,49	2
FONOAUDIOLOGO (VIVA)	12.278,16	
01/02/2022	12.278,16	12
SALARIO	14.475,85	3
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	727,20	3
IRRF	-1.277,89	3
INSS	-1.647,00	3
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO (VIVA)	1.556,27	
01/02/2022	1.556,27	4
SALARIO	1.550,00	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	242,40	1
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-93,00	1
INSS	-143,13	1
ASSESSOR TECNICO I (VIVA)	6.617,91	
01/02/2022	6.617,91	5
SALARIO	6.082,16	1

GRATIFICACAO FUNCAO CHEFIA DJ	2.432,86	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	242,40	1
INSS	-828,38	1
IRRF	-1.311,13	1
TECNICO DE ENFERMAGEM ESF (VIVA)	11.025,95	
01/02/2022	11.025,95	24
SALARIO	11.624,65	5
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	1.212,00	5
IRRF	-167,35	5
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-558,00	4
INSS	-1.085,35	5
ASSESSOR DE SAUDE BUCAL (VIVA)	4.780,37	
01/02/2022	4.780,37	3
SALARIO	6.082,16	1
IRRF	-614,12	1
INSS	-687,67	1
ASSESSOR DE ENFERMAGEM (VIVA)	6.442,17	
01/02/2022	6.442,17	4
SALARIO	6.082,16	1
GRATIFICACAO FUNCAO CHEFIA DJ	2.432,86	1
INSS	-828,38	1
IRRF	-1.244,47	1
ASSESSOR TECNICO FARMACEUTICO (VIVA)	4.931,50	
01/02/2022	4.931,50	4
SALARIO	6.082,16	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	242,40	1
IRRF	-671,45	1
INSS	-721,61	1
ASSESSOR DE INFORMACOES E ANALISE (VIVA)	6.442,17	
01/02/2022	6.442,17	4
SALARIO	6.082,16	1
GRATIFICACAO FUNCAO CHEFIA DJ	2.432,86	1
INSS	-828,38	1
IRRF	-1.244,47	1
CIRURGIAO DENTISTA ESF (VIVA)	6.123,11	
01/02/2022	6.123,11	7
SALARIO	6.893,12	2
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	137,36	1
IRRF	-245,73	2
INSS	-661,64	2

5. MAIORES REMUNERAÇÕES

CAP-5.2

25.978,15
24.462,44
24.462,43
24.462,43
24.462,43

6. DADOS CADASTRAIS DA FORÇA DE TRABALHO

6.1. Distribuição dos profissionais por Regime Jurídico

CAP-5.2

	Jan/21	Fev/21	Mar/21	Abr/21	Mai/21	Jun/21	Jul/21	Ago/21	Set/21	Out/21	Nov/21	Dez/21
TOTAL	-	-	-	-	-	876	917	1.004	1.044	1.054	1.053	1.060
CLT	-	-	-	-	-	876	901	988	1.013	1.023	1.022	1.029
MAIS MÉDICOS	-	-	-	-	-	-	16	16	16	16	16	16
RPA	-	-	-	-	-	-	-	-	15	15	15	15

CAP-5.2

	Jan/22	Fev/22	Mar/22	Abr/22	Mai/22	Jun/22	Jul/22	Ago/22	Set/22	Out/22	Nov/22	Dez/22
TOTAL	1.141	1.192										
CLT	1.110	1.161										
MAIS MÉDICOS	16	16										
RPA	15	15										

6.2. Distribuição dos profissionais por Sexo

CAP-5.2

	Jan/21	Fev/21	Mar/21	Abr/21	Mai/21	Jun/21	Jul/21	Ago/21	Set/21	Out/21	Nov/21	Dez/21
TOTAL	-	-	-	-	-	876	917	1.004	1.044	1.054	1.053	1.060
FEMININO	-	-	-	-	-	649	695	767	801	807	809	815
MASCULINO	-	-	-	-	-	227	222	237	243	247	244	245

CAP-5.2

	Jan/22	Fev/22	Mar/22	Abr/22	Mai/22	Jun/22	Jul/22	Ago/22	Set/22	Out/22	Nov/22	Dez/22
TOTAL	1.141	1.192										
FEMININO	884	930										
MASCULINO	257	262										

6.3. Distribuição dos profissionais por Faixa Etária

CAP-5.2

	Jan/21	Fev/21	Mar/21	Abr/21	Mai/21	Jun/21	Jul/21	Ago/21	Set/21	Out/21	Nov/21	Dez/21
TOTAL	-	-	-	-	-	876	917	1.004	1.044	1.054	1.053	1.060
18 – 20	-	-	-	-	-	4	5	9	10	10	10	10
21 – 30	-	-	-	-	-	157	151	178	194	194	196	197
31 – 40	-	-	-	-	-	307	349	378	394	406	402	399
41 – 50	-	-	-	-	-	250	251	272	273	268	269	275
51 – 60	-	-	-	-	-	126	124	127	131	130	131	132
61 – 70	-	-	-	-	-	27	33	35	37	39	38	41
71 – 80	-	-	-	-	-	5	4	5	5	7	7	6

CAP-5.2

	Jan/22	Fev/22	Mar/22	Abr/22	Mai/22	Jun/22	Jul/22	Ago/22	Set/22	Out/22	Nov/22	Dez/22
TOTAL	1.141	1.192										
18 – 20	13	19										
21 – 30	223	246										
31 – 40	427	439										
41 – 50	290	296										
51 – 60	139	142										
61 - 70	43	44										
71 - 80	6	6										

6.4. Distribuição dos profissionais por Categoria
CAP-5.2

	Jan/21	Fev/21	Mar/21	Abr/21	Mai/21	Jun/21	Jul/21	Ago/21	Set/21	Out/21	Nov/21	Dez/21
TOTAL	-	-	-	-	-	876	917	1.004	1.044	1.054	1.053	1.060
ADMINISTRATIVA	-	-	-	-	-	-	63	38	37	36	37	38
ENFERMAGEM	-	-	-	-	-	38	293	352	372	362	371	370
MÉDICO	-	-	-	-	-	107	104	119	125	118	138	141
TSVE	-	-	-	-	-	-	16	16	31	31	31	31
GERAL	-	-	-	-	-	731	441	479	479	507	476	480

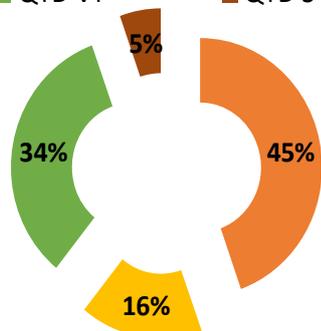
CAP-5.2

	Jan/22	Fev/22	Mar/22	Abr/22	Mai/22	Jun/22	Jul/22	Ago/22	Set/22	Out/22	Nov/22	Dez/22
TOTAL	1.141	1.192										
ADMINISTRATIVA	43	49										
ENFERMAGEM	146	461										
MÉDICO	425	155										
TSVE	31	31										
GERAL	496	496										

6.5. Profissionais com mais de um vínculo com OS e/ou Administração Direta com 40 horas semanais ou mais
85
7. BENEFÍCIOS

COMPETÊNCIA FEVEREIRO - 2022									
OBJETO	ORGANIZAÇÃO SOCIAL	QTD-VA	Média -VA	QTD-VR	Média -VR	QTD-VT	Média -VT	QTD-SV	Média -SV
EVANDRO FREIRE	CEJAM	629	R\$ 106,84	0	R\$ -	304	R\$ 198,11	685	3,38
CER ILHA DO GOVERNADOR	CEJAM	161	R\$ 112,45	0	R\$ -	60	R\$ 167,81	179	3,38
CAP-5.1	GNOSIS	746	R\$ 329,62	249	R\$ 316,65	354	R\$ 247,39	0	0,00
CAP-2.1	GNOSIS	439	R\$ 328,10	145	R\$ 298,46	277	R\$ 306,63	0	0,00
UPA ROCINHA	GNOSIS	133	R\$ 215,19	27	R\$ 201,48	69	R\$ 214,26	0	0,00
CAP-4.0	GNOSIS	887	R\$ 335,81	193	R\$ 282,53	428	R\$ 194,23	0	0,00
HM MARISKA RIBEIRO	CEPP	12	R\$ 444,17	11	R\$ 442,73	259	R\$ 198,80	0	0,00
CEGONHA CARIOCA	CEPP	221	R\$ 212,54	0	R\$ -	47	R\$ 223,09	0	0,00
TEIAS 3.1	VIVA RIO	106	R\$ 344,00	32	R\$ 346,35	58	R\$ 292,24	0	0,00
UPA MANGUINHOS	VIVA RIO	136	R\$ 286,27	29	R\$ 284,14	62	R\$ 161,21	0	0,00
PROJETOS	VIVA RIO	312	R\$ 328,59	147	R\$ 333,86	240	R\$ 353,94	0	0,00
CAP-2.2	VIVA RIO	308	R\$ 340,84	98	R\$ 330,23	228	R\$ 346,50	0	0,00
HM Albert	VIVA RIO	16	R\$ 392,29	4	R\$ 306,90	847	R\$ 175,21	0	0,00
Cer Realengo	VIVA RIO	0	R\$ -	0	R\$ -	107	R\$ 183,96	0	0,00
Cap 5.2	VIVA RIO	1.005	R\$ 306,03	203	R\$ 311,13	515	R\$ 261,19	0	0,00
CAP-3.1	VIVA RIO	1.267	R\$ 306,57	278	R\$ 294,12	685	R\$ 262,24	0	0,00
UPA ALEMÃO	VIVA RIO	149	R\$ 283,51	23	R\$ 270,67	68	R\$ 184,33	0	0,00
CAP-1.0	IDEIAS	274	R\$ 370,84	443	R\$ 359,32	367	R\$ 175,70	0	0,00
CAP-3.2	IDEIAS	276	R\$ 357,20	618	R\$ 348,70	344	R\$ 291,25	0	0,00
PADI	IDEIAS	16	R\$ 237,70	91	R\$ 226,80	54	R\$ 133,30	0	0,00
TOTAL		7.093	5.639	2.591	4.954	5.373	4.571	864	7

■ QTD-VA ■ QTD-VR
■ QTD-VT ■ QTD-SV



Competência FEVEREIRO 2022

■ Média -VA ■ Média -VR
■ Média -VT ■ Média -SV



Competência FEVEREIRO 2022

8. APONTAMENTOS

1. Esclarecer a carga horária dos profissionais com mais de um vínculo com OS e/ou Administração Direta com 40 horas semanais ou mais, citados no item 6.5.
2. Os dados referentes aos funcionários lotados da SEDE e das OS foram contemplados de forma integral no relatório do objeto CAP 2.2 conduzido pela mesma OS.

9. RECOMENDAÇÕES

1. Verificar a situação dos funcionários abaixo relacionados, lotados na CAP-5.2 e vínculos ativos, com regimes jurídicos CLT e RPA concomitantes.

CAP 5.2

SANDRA LUIZA RODRIGUES DE SOUZA	8.017.913.9
CRISTINA ALVES FERREIRA	8.017.818.4
ROSILENE DOS SANTOS MELLO	8.017.910.3
LUCIANA SPESSOTO DOS SANTOS LIRA DA SILV	8.017.864.0
ROBERTA DOS SANTOS ALMEIDA DA CUNHA	8.017.904.8
EUNICE DE OLIVEIRA MORAES	8.017.829.9
MARILZE DE SOUZA NEVES CONCEICAO	8.017.875.5
PRISCILA VITAL XIMENES DOS SANTOS	8.017.893.7
BARBARA DIAS DE SOUZA COELHO	8.017.800.7
TATIANE LARISSA DOS SANTOS DA SILVA MOUR	8.017.922.0
ANA CAROLINA DE LIMA	8.017.795.7
JEANE SILVA FONTINELES TORRES	8.017.845.7
BARBARA NASCIMENTO DA SILVEIRA	8.017.801.9
CAROLINE DE ALMEIDA PEREIRA	8.017.812.3
ROBERTO GLENER SILVA DO CARMO	8.017.905.0

2. Esclarecer a causa dos funcionários abaixo relacionados, não constarem na folha no ERGON.

CAP 5.2

ADRIANA CAMPELO GAMA	8.014.247.5
ADRIANA MONTEIRO SALCEDO	8.017.658.8
ALBERTO DE CARVALHO WAGNER NETO	8.017.258.3
ALINE DO ESPIRITO SANTO NEVES	8.017.661.8
ALINE ROSA MELANIO	8.017.938.3
AMANDA ALEIXO GOMES	8.017.663.1
AMILENA ELAINE GONCALVES NOGUEIRA	8.017.666.7
ANA CAROLINA DE LIMA	8.017.795.7
ANA CAROLINE MATIAS RIBEIRO DA SILVA	8.017.667.9
ANA CLAUDIA DE OLIVEIRA PIMENTA	8.017.668.0
ANA CLAUDIA PEREIRA	8.018.694.6
ANDRESSA GABRIELE LOURENCO DE ARAUJO	8.017.672.2
BARBARA DIAS DE SOUZA COELHO	8.017.800.7
BARBARA NASCIMENTO DA SILVEIRA	8.017.801.9
BRUNA SILVA RIBEIRO	8.018.159.6
BRUNO RICARDO DA SILVA URBANSKI	8.017.277.7
CALINE ALVES LOUREIRO	8.017.939.5
CAMILA DOS SANTOS DUARTE PROCOPIO	8.017.676.0
CAROLINA VIEIRA FENTA COSTA	8.017.132.3
CAROLINE DE ALMEIDA PEREIRA	8.017.679.5
CAROLINE DE ALMEIDA PEREIRA	8.017.812.3
CLAUDIA REGINA SOUSA DE OLIVEIRA	8.018.019.1
CRISTIANE PINTO DE SOUSA BARRETO DOS SANTOS	8.017.682.5
CRISTINA ALVES FERREIRA	8.017.818.4
DANIELE APARECIDA DE OLIVEIRA	8.017.306.0
DANIELE SILVA DE OLIVEIRA	8.017.941.3
DANIELLE DA SILVA MENDES DANTAS	8.018.020.8
DEISE DE OLIVEIRA BRAGA	8.018.021.0

DIEGO DOS SANTOS BENJAMIN	8.018.023.3
EDILAYNE SILVA PEREIRA FLOR	8.017.687.4
EDVALDO PEREIRA DOS SANTOS	8.018.024.5
ELAINE CRISTINA DE SOUZA DA SILVA	8.017.689.8
ELAINE SEVERERINI SILVA PEREIRA	8.017.690.4
ELIZABETH DA SILVA DE LINARES	8.017.316.2
ENEDYR DE ARAUJO JUNIOR	8.018.025.7
ERICA ALVES MAIA	8.013.849.6
ERICA ZANIBONI DE SOUZA	8.017.694.1
ERIKA CRISTINA LACERDA MILAGRE DE MOURA	8.017.320.4
EUNICE DE OLIVEIRA MORAES	8.017.829.9
FELIPE DA SILVA RIBEIRO	8.018.027.0
FELIPE MONTEIRO MENDONCA	8.017.327.7
FERNANDO PEREIRA DAS NEVES	8.017.696.5
FERNANDO VIEIRA MACEDO	8.017.698.9
FRANCIELE DA SILVA EUGENIO	8.017.942.5
GABRIEL MEIRELES MONTEIRO	8.017.700.3
GERALDO ANTONIO COSTA	8.018.406.8
GERLANDA CASTRO DOS SANTOS	8.017.701.5
GINA MARA DE FREITAS DA SILVA	8.018.408.1
GLAYDS DANIELLE ECLEZIANO VILLELA	8.018.031.2
HANNA ARAUJO LOBATO	8.017.703.9
ISABELLE OLIVEIRA ARRUDA	8.017.943.7
JARDEL BOLONINI	8.018.490.1
JEANE SILVA FONTINELES TORRES	8.017.845.7
JESSICA LENNE SILVA DO NASCIMENTO COSTA	8.017.711.8
JHONATA BITTENCOURT DE SOUZA SOARES	8.018.034.8
JOANA PEREIRA DOS SANTOS	8.017.712.0
JOELMA PRALON DE OLIVEIRA DA ROCHA	8.015.480.5
JONATHAN PECANHA DA SILVA	8.017.355.1
JOYCE ANA SOARES ROCHA SALDANHA	8.017.713.1
JULIANA SILVA DE AMORIM	8.017.945.0
KAREN IZABELLA DE FREITAS ROSA NOGUEIRA	8.017.363.0
KARINE SILVA DE MENEZES FERREIRA	8.018.037.3
KAROLINE FEITOSA MIRANDA	8.018.039.7
KELCILENE FERREIRA BRITO	8.017.366.6
LILIA TEIXEIRA VIANA	8.017.373.3
LUCAS BRENNO LIMA DOS SANTOS	8.018.041.5
LUCAS MIRANDA COELHO	8.017.374.5
LUCIANA CORREIA MELLO	8.015.776.4
LUCIANA SPESSOTO DOS SANTOS LIRA DA SILV	8.017.864.0
MARCELA DOS SANTOS FIRMINO DE OLIVEIRA	8.017.729.5
MARCOS DOUGLAS DOS SANTOS PIMENTA JUNIOR	8.017.732.5
MARIA ELIZABETH CALDAS CAMPOS	8.015.990.6
MARIELLA STEPHANIA KNOB VARGAS PARADA	8.017.401.4
MARILZE DE SOUZA NEVES CONCEICAO	8.017.875.5
MICHELLE DOS SANTOS MIRANDA VARANDA	8.017.734.9
MILENA DE ARAUJO CAMPOS	8.017.947.4
MILENA MARTINS E SILVA	8.018.698.3
MONICA DA SILVA RIBEIRO	8.016.143.3
NAIARA CASTELLON DOS SANTOS	8.016.170.6
NATALIA CARMO DE O	8.017.735.0

NATALIA MARINHO MACHADO	8.017.736.2
NATHALIA DE CARVALHO LEONARDO	8.017.411.7
NATHALIA JESUS DA SILVA	8.017.737.4
NATHANA FERREIRA BARATA FONSECA	8.017.412.9
OSVALDO MIRANDA KINUP	8.018.046.4
PAMELA DA SILVA NUNES PINTO	8.018.293.0
PATRICIA DE FARIA RODRIGUES LIBANO	8.017.740.4
PRISCILA VITAL XIMENES DOS SANTOS	8.017.893.7
RAQUEL DE MORAES PEDRO DA SILVA RANGEL DE OLIVEIRA	8.014.122.7
RAQUEL MOURA DO NASCIMENTO	8.017.421.0
RAYANNE MACEDO DE FIGUEIREDO	8.017.742.8
ROBERTA DOS SANTOS ALMEIDA DA CUNHA	8.017.904.8
ROBERTO GLENER SILVA DO CARMO	8.017.905.0
ROBSON OLIVEIRA DOS SANTOS	8.018.049.0
ROSE SILVA GUIMARAES	8.018.050.6
ROSILENE DOS SANTOS MELLO	8.017.910.3
ROSITA DE SOUSA RODRIGUES	8.018.458.5
SANDRA LUIZA RODRIGUES DE SOUZA	8.017.913.9
SIDNEY VINICIUS DO NASCIMENTO	8.017.746.5
SILMAR SANTIAGO DE LIMA	8.018.702.1
TAINARA CARMO DA COSTA	8.017.749.0
TAIS PESSOA GOMES DE MOURA	8.017.750.7
TATIANA DA SILVA DOS SANTOS DE SOUZA	8.018.704.5
TATIANE LARISSA DOS SANTOS DA SILVA MOUR	8.017.922.0
THAIS CRISTINA PANELA DA SILVA	8.017.751.9
THAMIRES ROSA DA CRUZ COSTA	8.017.753.2
VALDIVINO RODRIGUES DE MOURA JUNIOR	8.017.451.8
VIRGINIA DUARTE ZAMPIERI	8.017.754.4
YURI CONSUELO RAMOS BARCELLOS	8.017.755.6

3. Esclarecer a causa dos funcionários abaixo relacionados, apesar de constarem em folha no ERGON, não constarem no CNES como ativos, desta forma estando em desacordo com o Decreto RIO nº 41.211, de 2016.

CAP-5.2	CPF
REGIANE DE MORAES BARBOSA	XXX.681.627.XX
MARINEIA DA SILVA MORAES	XXX.168.197.XX
RONDINELLE DE JESUS SOARES	XXX.557.097.XX
THIAGO DO NASCIMENTO PINHEIRO	XXX.338.157.XX
FLAVIA COUTINHO DA SILVA	XXX.830.157.XX
ANA PAULA DA CONCEICAO	XXX.464.957.XX

4. Funcionários abaixo relacionados, apesar de constarem em folha no ERGON e no CNES como ativos, suas lotações NÃO EXISTE ou NÃO CONFERE com os objetos destes contratos de gestão da **CAP-5.2**, desta forma, estando em desacordo com o Decreto RIO nº 41.211, de 2016.

CAP-5.2	CPF
BRUNA ALARCAO FERREIRA DA SILVA BONICENH	XXX.657.887.XX
BEATRIZ COUTINHO LOYOLA	XXX.174.487.XX
ANA CAROLINA NEVES MARTINS SILVA	XXX.465.107.XX
TATIANE VERISSIMO DE BRITO VALLADAO SANCHEZ	XXX.673.867.XX
JAINY CRISTINY VIEIRA BENTO ROGER	XXX.627.357.XX

LORYANE ALVES DOS SANTOS GOMES	XXX.369.317.XX
ANNA CAROLINA AVILA SMALL DE SOUZA COELHO	XXX.504.847.XX
FABIANA SILVA FRANCISCO	XXX.153.757.XX
LEONARDO NAVEGA LOUZADA	XXX.481.297.XX
RAFAEL RICIO DE OLIVEIRA PINTO	XXX.120.137.XX
FERNANDA PERES FERNANDES	XXX.706.117.XX
LUIZA SIMIAO	XXX.338.136.XX
MARCIA DA SILVA BORGES	XXX.302.817.XX
TAMARA ARAUJO HERBSTER	XXX.950.067.XX
EVELYN GABRIELA RAMOS DE OLIVEIRA	XXX.219.387.XX
CAMILA DE FREITAS SILVA	XXX.886.357.XX
THIAGO PHILIPPE ROSELET	XXX.496.547.XX
GABRIELLE HENRIQUES SANTANA DE SOUZA	XXX.153.767.XX
MARIA CLARA SAMEIRO DE ALMEIDA	XXX.156.237.XX
LETICIA PACHECO DE LIMA	XXX.123.477.XX